

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO 2020

CURSOS

BACHARELADO EM MÚSICA
Habilitação em Instrumento/Canto

BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR
Habilitação em Instrumento/Canto

E

LICENCIATURA EM MÚSICA

PROCESSO SELETIVO 2020

1. ABERTURA

1.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, com o seu Regimento Interno, Título VI / capítulo II / seção II, dos arts. 152 a 155, sobre o processo seletivo para admissão de alunos aos cursos de graduação, faz saber pelo presente edital, aprovado pelo Conselho Acadêmico desta Instituição, que no período e local indicados no item 4 deste edital conforme cronograma (Anexo IV) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2020, visando o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Música em suas diversas habilitações, 20 (vinte) vagas para o Curso de Bacharelado em Música Popular e 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Música.

2. DESCRIÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – é uma Instituição Pública de Ensino Superior que oferece cursos de formação em artes, na área de Música, com duração de 04 (quatro) anos.

2.2. Para a admissão de candidato interessado em estudar na Instituição, a FAMES realiza processo seletivo que objetiva preencher as vagas disponíveis e ofertadas, conforme especificado no Quadro I.

QUADRO I

BACHARELADO EM MÚSICA Habilitação em Instrumento/Canto	TURNO	VAGAS
Canto	Integral	05
Clarinetas	Integral	02
Contrabaixo	Integral	01
Fagote	Integral	01
Flauta transversal	Integral	03
Oboé	Integral	02
Percussão	Integral	04
Piano	Integral	07
Saxofone	Integral	02
Trombone	Integral	03
Trompa	Integral	02
Trompete	Integral	02
Tuba	Integral	02
Viola	Integral	01
Violão	Integral	05
Violino	Integral	06
Violoncelo	Integral	02
	TOTAL	50

BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR Habilitação em Instrumento/Canto	TURNO	VAGAS
Bateria	Diurno	02
Canto	Diurno	01
Contrabaixo elétrico	Diurno	03
Flauta Transversal	Diurno	01
Piano	Diurno	03
Trombone	Diurno	01
Trompete	Diurno	02
Saxofone	Diurno	03
Violão	Diurno	04
	TOTAL	20

LICENCIATURA EM MÚSICA	TURNO	VAGAS
	Matutino	25
	Noturno	25
	TOTAL	50

2.3. O processo seletivo para admissão aos cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" objetiva avaliar a formação geral e habilidade musical dos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente, ou que estejam cursando em 2019 a última série do referido curso e classificá-los até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

2.4. Caso as vagas oferecidas no processo seletivo não sejam preenchidas no prazo estipulado para matrícula, será chamado o candidato que se encontrar em suplência, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato na classificação final do processo seletivo.

2.5. O resultado do presente processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2020.

2.6. No site www.fames.es.gov.br constam informações sobre a Instituição e cursos oferecidos.

3. CURSOS, CARGA HORÁRIA, ATOS REGULATÓRIOS, TURNOS E VAGAS

3.1. Os cursos de graduação da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – visam a formação de bacharéis em Música, bacharéis em Música Popular e licenciados em Música.

3.2. O quadro a seguir detalha carga horária, duração e atos regulatórios dos cursos oferecidos:

QUADRO II

4. INSCRIÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	ATOS REGULATÓRIOS
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/Canto	2.460 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE nº3. 155/2012 de 18/06/2012, publicada no DIO-ES de 22/06/2012 – renovado pela Resolução CEE nº. 5.263/2019 publicada no DIO-ES em 29/08/2019.
Bacharelado em Música Popular Habilitação em Instrumento/Canto	2.400 horas	4 anos	Aprovado pela Resolução CEE-ES nº 4.853/2017, publicada no DIO-ES de 19/07/2017.
Licenciatura em Música	3.210 horas	4 anos	Reconhecido pela Resolução CEE nº. 2.418/2010, publicada no DIO-ES de 20/08/2010 – renovado pela Resolução CEE nº. 241/2019 publicada no DIO-ES em 18/07/2019.

4.1. A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** pela Internet e o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico www.fames.es.gov.br e preencher o formulário de inscrição.

b) Imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 107,55** (*cento e sete reais, cinquenta e cinco centavos*) nos estabelecimentos Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob e Caixa Econômica Federal até o dia **12 de novembro de 2019**, exceto o candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, conforme **itens 4.4.2 a 4.4.5** do presente edital.

4.1.1. A FAMES não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos.

4.1.2. A FAMES também não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. Será permitida a inscrição somente para um dos cursos ofertados.

4.3. O período de inscrição será de **29 de outubro a 12 de novembro de 2019**.

4.4. A efetivação da inscrição se dará mediante:

I – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

II – Formulário de inscrição corretamente preenchido através do site: www.fames.es.gov.br.

4.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá apresentar de **17 a 24 de outubro de 2019**, na Secretaria Acadêmica da FAMES, pessoalmente ou via SEDEX, documentação comprobatória (laudo médico) original ou cópia autenticada. Não serão aceitos laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, dentre outros, para este procedimento.

4.4.2. Será concedido isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da taxa de inscrição (Anexo I-a e Anexo-b). O período para solicitação será de **17 a 24 de outubro de 2019**.

4.4.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados** (Anexo I-a e Anexo-b).

4.4.3.1. O requerimento devidamente preenchido e assinado e a documentação deverão ser destinados à comissão do processo seletivo, via SEDEX, ou entregues dentro de envelope lacrado, pessoalmente na Secretaria Acadêmica da FAMES, até o dia **24 de outubro de 2019**, no horário de 8h às 19h.

4.4.4. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da isenção.

4.4.5. A relação das isenções deferidas será divulgada no dia **29 de outubro de 2019** no site www.fames.es.gov.br

4.4.6. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição.

4.4.7. O candidato receberá confirmação de sua inscrição por meio de e-mail cadastrado no requerimento de inscrição.

5. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

QUADRO III

CURSO	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/Canto	Redação	28/11/2019	13h30min	FAMES
Bacharelado em Música Popular Habilitação em Instrumento/Canto e Licenciatura em Música	Conhecimentos Musicais Prova Escrita	09/12/2019	13h30min	FAMES
	Prova Oral Solfejo e Leitura Rítmica	10/12/2019	13h30min	FAMES

Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular	Habilidade Instrumental/Canto	11/12/2019	13h30min	FAMES
Licenciatura em Música	Habilidade Instrumental/Canto	12/12/2019	13h30min	FAMES
LOCAL DAS PROVAS				
Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES Praça Américo Poli Monjardim n.º. 60 Centro – Vitória – ES CEP: 29010-640				

6. PROVAS

6.1. O processo seletivo para o curso de **Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular** é subdividido em três etapas:

Primeira Etapa: Prova de redação de caráter dissertativo. Valor: 30 (trinta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 3 (três).

Segunda Etapa: Prova de conhecimentos musicais, dividida em duas partes: prova escrita e prova oral abordando conteúdos teóricos e perceptivos. Valor: 30 (trinta) pontos assim distribuídos: 20 (vinte) pontos para a prova escrita e 10 (dez) pontos para a prova de percepção oral.

Terceira Etapa: Prova de Habilidade Instrumental/Canto. Valor: 40 (quarenta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 4 (quatro).

6.2. O processo seletivo para o curso de **Licenciatura em Música** é subdividido em três etapas:

Primeira Etapa: Prova de redação de caráter dissertativo. Valor: 30 (trinta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 3 (três).

Segunda Etapa: Prova de conhecimentos musicais, dividida em duas partes: prova escrita e prova oral abordando conteúdos teóricos e perceptivos. Valor: 40 (quarenta) pontos assim distribuídos: 20 (vinte) pontos para a prova escrita e 20 (vinte) pontos para a prova de percepção oral.

Terceira Etapa: Prova de Habilidade Instrumental/Canto. Valor: 30 (trinta) pontos. Para obtenção dos pontos, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada por 3 (três).

6.3. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, obtidos pela soma das 3 (três) etapas.

6.3.1. Será eliminado do processo seletivo dos cursos de bacharelado o candidato que obtiver pontuação inferior a 05 (cinco) na primeira etapa, que não obtiver o mínimo de 15 (quinze) pontos na segunda etapa e o mínimo de 20 (vinte) pontos na terceira etapa e/ou não comparecer a qualquer uma das etapas.

6.3.2. Será eliminado do processo seletivo do curso de licenciatura o candidato que obtiver pontuação inferior a 05 (cinco) na primeira e/ou terceira etapas, que não obtiver o mínimo de 20 (vinte) pontos na segunda etapa e/ou não comparecer a qualquer uma das etapas.

6.4. Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste edital.

6.5. O candidato deverá chegar ao local estabelecido para as provas com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário fixado.

6.6. O candidato que chegar ao local de prova após o horário previsto neste edital terá vedada a sua entrada e será eliminado do processo seletivo.

6.7. Para o acesso ao local de realização das provas será obrigatória a apresentação de documento original de identidade, com foto. Na falta deste, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência.

6.7.1. Para fins de documento original de identidade serão considerados os documentos digitais que possuam o mesmo valor jurídico do documento impresso, tendo sua autenticidade verificada através dos meios eletrônicos disponíveis.

6.8. Após o início das provas, o candidato deverá permanecer no local por no mínimo 60 (sessenta) minutos.

6.9. Para a realização das provas, será permitido apenas o uso de caneta esferográfica **azul ou preta**, lápis e borracha.

6.9.1. As provas deverão ser entregues escritas à caneta.

6.10. O candidato que durante a realização das provas for encontrado utilizando qualquer meio considerado fraudulento terá sua prova anulada e será eliminado do processo seletivo.

6.11. As provas serão aplicadas nos dias, horários e local indicado no Quadro III.

6.12. Em nenhuma hipótese será concedido revisão do resultado da prova de habilidade instrumental/canto.

6.13. Havendo questão anulada na prova escrita, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

6.14. A FAMES reserva-se o direito de atrasar, alterar calendário ou cancelar o processo seletivo por motivo de conveniência ou oportunidade. No caso de cancelamento, um novo calendário de provas será divulgado.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final se fará mediante o resultado da soma dos pontos obtidos nas três etapas.

7.2. As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados, seguindo a classificação em ordem decrescente, até que o número total de vagas seja preenchido.

7.3. Os critérios de **desempate** utilizados serão:

1º – A maior pontuação obtida na prova de habilidade instrumental;

2º – A maior pontuação obtida na prova de conhecimentos musicais;

3º – A maior pontuação obtida na prova de redação;

4º – A data de nascimento do candidato, dando-se preferência ao de mais idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado parcial do processo seletivo 2020 da FAMES será divulgado **no dia 13 de dezembro de 2019**, mediante publicação no site www.fames.es.gov.br e no mural da Instituição.

8.2. Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

8.3. O candidato que se sentir prejudicado quanto ao resultado final do processo seletivo 2020 deverá protocolar diretamente na Secretaria Acadêmica da FAMES recurso devidamente instruído e fundamentado com argumentação lógica, por escrito, em letra de forma ou digitado e assinado, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação oficial do resultado parcial. Não serão aceitos recursos por quaisquer outros meios.

8.4. O resultado final do processo seletivo 2020 da FAMES será divulgado no **dia 19 de dezembro de 2019**, mediante publicação no site www.fames.es.gov.br e no mural da Instituição.

9. MATRÍCULA E CHAMADA SUBSEQUENTE

9.1. Somente será matriculado o candidato classificado que tenha completado o **ensino médio** ou curso equivalente.

9.2. O candidato classificado no processo seletivo somente terá direito à matrícula para o período letivo imediato. Torna-se nula, de pleno direito, a classificação do candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 9.6, no ato da matrícula.

9.3. O candidato classificado no processo seletivo 2020 deverá comparecer à Secretaria Acadêmica para efetuar sua matrícula no dia **20 de dezembro de 2019**, horário de **8h às 19h**.

9.4. A matrícula do candidato classificado menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal.

9.5. Será permitida a matrícula por procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos a procuração deverá especificar que é destinada à matrícula na FAMES. O procurador e o outorgante deverão ser maiores de idade. A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula.

9.6. No ato da matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos **legíveis**:

- Histórico do ensino médio ou diploma de graduação (cópia simples acompanhada do documento original);
*O candidato que ainda não tenha recebido o histórico do ensino médio no ato da matrícula deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino da conclusão do curso;
O candidato terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Histórico, caso contrário terá sua matrícula cancelada.*
- Cópia simples de certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia simples de carteira de identidade e do CPF, ou carteira nacional de habilitação;
- Anexo II e Anexo III devidamente preenchidos e assinados;
- Cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia simples do comprovante de alistamento militar ou de dispensa (*para o sexo masculino*);
- O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto de permanência (visto temporário tipo IV) válido. Todos os documentos oriundos de instituições estrangeiras devem ser obrigatoriamente acompanhados de tradução juramentada em português, bem como a devida revalidação do diploma de graduação.

9.7. O candidato classificado que não confirmar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer no período determinado perderá o direito à vaga.

9.8. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação na FAMES ou em outra instituição pública deverá, no ato da matrícula, optar pelo novo curso para o qual foi classificado,

conforme a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

9.9. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de ensino superior poderá imediatamente, após efetuar a matrícula, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Secretaria Acadêmica da FAMES, em formulário próprio, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas.

10. PROGRAMAS DAS PROVAS

10.1. Prova de Redação

- Serão avaliadas as regras de funcionamento da escrita: recursos morfossintáticos, semânticos e vocabulares; desenvolvimento do tema, com competente progressão argumentativa, logicidade e referência (coesão, coerência, clareza e concisão);
- O texto deverá ser entregue em perfeita condição de legibilidade e organização. O não cumprimento desses critérios poderá resultar na desclassificação do candidato;
- A correção da redação será feita mediante os seguintes critérios: pertinência ao tema, clareza e fluência na exposição de ideias, coerência no desenvolvimento do tema, propriedade vocabular, organização adequada dos parágrafos, propriedade no uso dos elementos da gramática da língua portuguesa.

10.1.1. REDAÇÃO – Critérios de Avaliação

10.1.2. O texto da redação deve estar relacionado diretamente ao tema proposto. Será zerada a redação que fugir do tema.

10.1.3. O texto escrito deve conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Textos que não atendam a este item serão zerados.

10.1.4. Será zerada a redação com caligrafia ilegível.

10.1.5. Utilizar o tipo de texto dissertativo-argumentativo, respeitando a sua estrutura de introdução-desenvolvimento-conclusão para escrever a redação.

10.1.6. O texto deverá atender às regras da gramática de língua portuguesa com relação a:

- Ortografia e acentuação;
- Pontuação;
- Concordância nominal (gênero, número e grau);
- Concordância verbal;
- Coesão e coerência.

10.1.7. A variante linguística para a redação deverá ser a norma culta da língua portuguesa, não sendo admitidas a utilização de gírias, palavrões e linguagem de Internet.

10.1.7.1. O rascunho poderá ser feito a lápis e deverá ser entregue juntamente com o caderno de provas e a redação.

10.1.8. Será zerada a redação com riscos, desenhos ou bilhetinhos para os corretores da redação.

10.1.9. Na folha de redação identifique-se apenas no lugar reservado para esse fim. Será zerada a redação que contiver qualquer assinatura ou marca identificadora (inclusive apelido) do candidato fora do local apropriado.

10.1.10. Bibliografia sugerida para a prova de redação:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa. Atualizada pelo novo acordo ortográfico.* São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

BLIKSTEIN, Izidoro. *Técnicas de Comunicação Escrita.* São Paulo: Editora Ática, 2003.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *A Coerência Textual.* São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *O Texto e a Construção de Sentido.* São Paulo: Contexto, 2007.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *A Coesão Textual.* São Paulo: Contexto, 2002.

TUFANO, Douglas. *Guia Prático da Nova Ortografia.* São Paulo: Melhoramentos, 2008.

10.2. Prova de Conhecimentos Musicais

Serão abordados os seguintes conteúdos programáticos:

10.2.1 PROVA ESCRITA

10.2.1.1. Conteúdos Teóricos

A – Conceitos e representações gráficas:

- Intervalos;
- Escalas: diatônica, cromática e modal;
- Escalas enarmônicas;
- Tons vizinhos – notas comuns e diferenciais;
- Modulação – passageira e definitiva;
- Série harmônica – acordes consonantes e dissonantes.

B – Acordes de 03 e 04 sons:

- Cifragem numérica – cifras
- Inversão;
- Posição;
- Função tonal;
- Som gerador;
- Enarmonia.

C – Compassos: simples e composto

D – Análise estrutural de uma pequena peça onde será exigido o reconhecimento de:

- Tonalidade;

- Compasso;
- Modulações;
- Caráter;
- Fraseologia;
- Cadência.

10.2.1.2. Prova escrita de percepção musical

- A – Ditado de acordes de 03 e 04 sons no estado fundamental;
- B – Ditado melódico em qualquer tonalidade – unitônico ou modulante;
- C – Ditado rítmico – compasso simples e/ou composto.

10.3. Prova oral (individual)

Esta prova é composta de duas partes:

A – **Leitura rítmica à primeira vista em compasso simples e/ou composto:** Será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova. O candidato deverá executá-la oralmente, com a sílaba neutra “Tá”, enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha. O trecho poderá ser executado duas vezes, de modo que será considerada a nota de tentativa com o melhor desempenho.

B – **Solfejo Tonal** cantado à primeira vista: A melodia do solfejo consiste em oito compassos, sendo que três compassos iniciais estão disponíveis abaixo. A melodia completa será sorteada entre um conjunto de continuações da melodia inicial. As notas deverão ser entoadas com os nomes e ritmos corretos em um andamento de sua escolha. O candidato poderá executar o trecho duas vezes, de modo que será considerada a nota de tentativa com o melhor desempenho.

Três primeiros compassos do solfejo tonal:



Bibliografia sugerida para as Provas de Conhecimentos Musicais:

ADOLFO, Antônio. O livro do Músico. Harmonia e improvisação para piano, teclado e outros instrumentos. Rio de Janeiro, Lumiar, 1989.

ARNOUD, Jules. 1600 exercícios graduados de leitura e ditados (solfejos) musicais-entonação, ritmo-tonalidade. Vol.nº 1.

BENNET, Roy. Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.

COPLAND, Aaron. Como ouvir e entender música. Rio de Janeiro, Artenova, 1974.

FIUSA, Virgínia Salgado. Análise Musical. Rio de Janeiro, 1982.

FRANCESCHINI, Fúrio. Breve Curso de Análise Musical e Conselhos de Interpretação.

KIEFER, Bruno. Elementos da Linguagem Musical. Porto Alegre, Movimento, 1984.

LACERDA, Osvaldo. Curso preparatório de solfejo e ditado musical. São Paulo, Ricordi Brasileira.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª. Ed. Revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico e Prático para Ensino de Ritmo e Ditado Musical. São Paulo, Ricordi Brasileira, 1983.

PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. Princípios básicos da música para a juventude. II v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

RIGONELI, Yolanda & **BATALHA**, Yvette Valença. Lições de Análise e Apreciação Musical.

SCHOENBERG, Arnold. Funções estruturais da harmonia. São Paulo, Via Littera, 2004.

10.4. Prova de Habilidade Específica

10.4.1. O programa da prova de Habilidade Instrumental/Canto do curso de BACHARELADO EM MÚSICA, cuja listagem encontra-se disponível na Biblioteca da FAMES, consiste em:

10.4.1.1 CANTO

- **CONCONE** – Vocalizes op. 9 – do nº. 25 ao nº. 30 (um vocalize escolhido pelo candidato);
- **VACCAI** – Vocalizes – nº 11 ao nº 15 (um vocalize escolhido pelo candidato);
- Uma **ÁRIA** de ópera clássica;
- Um **LIED** ou **CHANSON**;
- Uma canção brasileira.

10.4.1.2. CLARINETA

- Carl Marie Von Weber – Concertino (completo)
- Escalas e arpejos (serão sorteadas no momento da prova, duas tonalidades maiores e duas tonalidades menores);
- 01 peça de livre escolha do candidato.

10.4.1.3. CONTRABAIXO

- **SMULKLOWSKY**, Dimitri – Escala de Do Maior (3 oitavas);
- Arpejos de 3ª e 5ª / 4ª e 6ª;
- **NANNY**, Edouard – Estudos de Kreutzer e Fiorillo – nº 1;
- **CAPUZZI**, Antonio – Concerto em Fa Maior- 1º movimento,
- **CAMARGO**, Alceu – Canção para Contrabaixo.

10.4.1.4. FAGOTE

- HINDEMITH, Paul – Sonata para fagote e piano;
- WEISSENBORN, J. – Estudos n.º 1 e 2;
- Uma peça de livre escolha, solo ou acompanhada.

10.4.1.5. FLAUTA TRANSVERSAL

- **TELEMANN** – Uma das “12 Fantasia” (a “Fantasia” escolhida deverá ser estudada na íntegra. A banca examinadora escolherá um movimento no momento da prova) **ou**
- **MOZART**, W. A. – 1º movimento do “Concerto em Sol Maior”;
- **Uma obra de escolha do candidato**, dentre os compositores brasileiros: Pixinguinha, Osvaldo Lacerda, Guerra-Peixe ou Francisco Mignone.

10.4.1.6. OBOÉ

- **ALBINONI**. Concerto em Re menor, op.9 – primeiro movimento;
- **SCHUMANN**. Uma das Três Romanzas;
- **B. BRITTEN**. Uma das seis Metamorfoses (solo);
- Escalas e arpejos c/ 7, no âmbito da tessitura Sib 3 a Fa 5.

10.4.1.7. PERCUSSÃO

- **Um solo para Caixa Clara** com caráter militar;
- **Um solo para Caixa Clara** com caráter orquestral;
- **Um solo para Xilofone**;
- **Um solo de livre escolha, para qualquer instrumento de percussão** (neste item não serão aceitos solos de Caixa Clara ou Xilofone, uma vez que já foram cobrados nos itens anteriores).

10.4.1.7.1. Estarão disponíveis na biblioteca da FAMES algumas sugestões de repertório. Contudo, não é obrigatório apresentar as peças sugeridas. É permitido ao candidato tocar qualquer solo, desde que atenda às especificações acima.

- O candidato deverá levar para a prova suas próprias baquetas, quando for o caso.
- A FAMES disponibilizará a caixa clara e o xilofone. Será necessário também consultar a comissão do processo seletivo para verificar a disponibilidade de instrumentos a serem usados no item de livre escolha.

10.4.1.8. PIANO ERUDITO

- Um movimento vivo de sonata ou uma peça de compositor estrangeiro.
- Uma peça de compositor brasileiro.
- Um estudo.

- Um Prelúdio e Fuguetta, ou uma Invenção a três vozes, ou um Prelúdio e Fuga de Johann Sebastian Bach.

10.4.1.8.1. As três primeiras peças deverão constar do 2º ano do programa de Piano Erudito do Curso Preparatório ao Curso de Graduação, no mínimo.

10.4.1.9. SAXOFONE

10.4.1.9.1. SAX ALTO

- **TCHEREPNINE** – Sonatine Sportive (a banca examinadora escolherá um movimento rápido e outro lento);
- **NIEHUS** – Developing Jazz Concepts – Um estudo da segunda parte do Álbum;
- **BOZZA, Eugene** – Improvization et Caprice.

10.4.1.9.2. SAX TENOR

- **DI PASQUALE, J.** – Sonatine Sportive (a banca examinadora escolherá um movimento rápido e outro lento);
- **NIEHUS** – Developing Jazz Concepts – Um estudo da segunda parte do Álbum;
- **BOZZA, Eugene** – Improvization et Caprice.

10.4.1.10. TROMBONE

- **KOPPRASCH** – Estudo nº. 11;
- **PERETTI** – Estudo nº. 24 (p. 50);
- **ROCHUT** – Estudo nº. 9;
- **SAINT-SAENS** – Cavatine.

10.4.1.11. TROMPA

- **LACERDA, Osvaldo** – Melodia para Trompa – solo -1974.
- **SAINT-SAENS, Camile** – Romance pour cor et piano, op. 36.
- **MOZART, W. A.** KV 447 – Concerto nº. 3 para trompa.

10.4.1.12. TROMPETE

- **Um movimento de Concerto**, de: HAYDN, NERUDA, HUMMEL, ALEXANDER ARUTINIAN;
- **THEO CHARLIER** – Estudos – 01 estudo, dentre os estudos nº.1 ao 4;
- **Uma peça de compositor brasileiro;**
- **Uma leitura à 1ª vista.**

10.4.1.13. TUBA

- Uma Leitura à Primeira Vista.
- **BORDOGNI, MARCOS** – 43 Bell Canto for Tuba – nº 01 ao nº 08 - Um estudo à escolha do candidato.
- **FRACKENPOHL, Arthur - Concertino para Tuba e Orquestra de Cordas** – 1º Movimento.
- **Uma peça de livre escolha do candidato.** O tempo de duração da peça deve ser de até 03 (três) minutos.

10.4.1.14. VIOLA

- Execução de uma **Escala completa** (3 oitavas), a escolha do candidato;
- **Um movimento rápido** de Concerto;
- **KREUTZER, R.** – Estudo nº. 12;
- **BACH, J.S.** – Suítes – um dos Prelúdios de qualquer das suítes.

10.4.1.15. VIOLÃO

- **Uma peça do compositor Maurício de Oliveira** dentre as listadas no programa disponível na biblioteca;
- **Uma peça do Período Barroco** dentre as listadas no programa disponível na biblioteca;
- **Uma peça do Período Clássico** dentre as listadas no programa disponível na biblioteca;
- **Uma leitura a primeira vista** - partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova;

10.4.1.16. VIOLINO

- Execução de uma **Escala e Arpejos** (3 oitavas), a escolha do candidato;
- **BACH, J. S.** – Concerto nº. 1 op. 24, para Violino e Orquestra em La m – 1º movimento.
- **KREUTZER, R.** – Estudo nº. 8;
- **Uma peça de livre escolha do candidato** dentre as listadas no programa.

10.4.1.17. VIOLONCELO

- **Execução de uma escala completa** (3 oitavas) - a escolha do candidato.
- **DUPORT, J. L.**, - 21 Exercises: Estudo nº 2.
- **VIVALDI, A.** – Concerto em Do menor para Violoncelo e Orquestra (um movimento), **ou**,
- **VIVALDI, A.** – Concerto em Re menor para Violoncelo e Orquestra (um movimento);
- **Uma peça de livre escolha** – (A peça deverá constar no Programa do CFM - Curso de Formação Musical da FAMES).

10.5. O programa da prova de Habilidade Instrumental/Canto do CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR, cuja listagem encontra-se disponível na Biblioteca da FAMES, consiste:

10.5.1 BATERIA

- **RIBEIRO, Zezo** – Baião Médio- contida no livro Bateria Brasileira de Cristiano Rocha (Página 174). O "playback" dessa música estará disponível em formato digital na biblioteca da FAMES para que os candidatos copiem e será disponibilizado no momento da prova.
- **Execução do Solo número 02** do livro **The All American Drummer – 150 Rudimental Solos**
- **GOMES, Sérgio** – Solo do livro **Novos Caminhos da Bateria Brasileira**; (Página 104)
- **Uma leitura à 1ª vista** ao instrumento, partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

10.5.2. CANTO

- **Execução de uma peça de livre escolha;**
- **Execução de uma peça no estilo Jazz.** O candidato deverá realizar uma seção de improviso.
- **Execução de uma leitura à primeira vista cantada**, de trecho sem letra - partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

Observação: O acompanhamento musical é de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar apenas um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar play back.

10.5.3. CONTRABAIXO ELÉTRICO

- **Execução de uma peça de livre escolha**, dentre os estilos: Afoxê, Baião Blues, Bossa Nova, Choro, Frevo, Funk, Maracatu, Partido Alto, Samba. (O acompanhamento musical é opcional e de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar playback);
- **MAGALHÃES, Willian** – Arthur e o Gigante (Execução do tema, que está escrito na partitura disponível na biblioteca. Não será aceito playback ou acompanhamento de outros músicos);
- **Uma leitura à 1ª vista** ao instrumento, partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

10.5.4. FLAUTA TRANSVERSAL

- **Execução de uma peça MPB de livre escolha;**
- **Execução de uma peça MPB dentre as listadas abaixo:**
 - a) **PATTÁPIO, Silva** - Op.8 - Zinha (Polka);
 - b) **PATTÁPIO, Silva** - Op.4 - Primeiro Amor (Valsa);
 - c) **PASCHOAL, Hermeto; VANDRÉ, Geraldo** - O Ovo (Baião).
- **Execução de uma leitura à primeira vista** ao instrumento - partitura apresentada pela banca

examinadora no momento da prova.

Observação: O acompanhamento musical é opcional e de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar apenas um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar play back.

10.5.5. PIANO

- Execução de Exercício **Ilm7 - V7 - Imaj7** (vide partitura fornecida na biblioteca);
- Duas peças, entre as músicas a seguir (livre escolha):
 - a) **COREA**, Chick - Spain;
 - b) **EÇA**, Luiz - The Dolphin;
 - c) **JOBIM**, Tom - Once I Loved;
 - d) **DAVIS**, Miles – Four;
 - e) **THIELEMANS**, Toots - Bluesette;
 - f) **KLEMMER/LEWIS** - Just Friends;
 - g) **PASCHOAL**, Hermeto – Bebê.
- **Execução de uma leitura à primeira vista** ao instrumento - partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

10.5.6. SAXOFONE

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas (material de estudo disponível na biblioteca);
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento (material de estudo disponível na biblioteca);
- Um estudo ou um choro de livre escolha;
- Uma peça erudita de livre escolha.

Observação: O acompanhamento musical é opcional e de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar apenas um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar play back.

10.5.7. TROMBONE

- **Execução de duas peças de livre escolha** que contrastem entre si (andamento e caráter);
- **Execução de uma peça**, dentre as listadas abaixo:
 - a) **LANE**, Burton. Old Devil Moon;
 - b) **JOBIM**, A. C. Samba de uma nota só.
- **Execução da Lição nº 26** do Método **PERRETI**.
- **Execução de uma leitura à primeira vista ao instrumento** - partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

Observação: O acompanhamento musical é opcional e de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar apenas um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar play back.

10.5.8. TROMPETE

- **Execução de duas peças de livre escolha** que contrastem entre si (andamento e caráter);
- **Execução de uma peça** dentre as listadas abaixo:
 - a) **BELLSTEDT**, Herman. Arr. HUNSBURG, Donald. Napoli – Variations on a Neopolitan Song - Allegro (tema e variação);
 - b) **ARBAN**, Jean-Baptiste. Arr. HUNSBURG, Donald. Carnaval de Veneza – (tema e variação);
 - c) **JOBIM**, A. C. Samba de uma nota só - tema e improvisação.
 - Execução da Lição 46 do método Arbans.
 - **Execução de uma leitura à primeira vista ao instrumento** - partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova.

Observação: O acompanhamento musical é opcional e de responsabilidade do candidato. A FAMES se restringirá a disponibilizar apenas um instrumento de teclas e uma caixa de som com entrada P10 na sala de prova. É permitido usar play back.

10.5.9. VIOLÃO / VIOLÃO 7 CORDAS / GUITARRA

- **Execução de uma peça de livre escolha.**
- **Execução de uma leitura à primeira vista** - partitura fornecida pela Banca Examinadora no momento da prova; O candidato deverá demonstrar habilidade na arte do acompanhamento e na criação de melodias improvisadas. No instrumento Violão 7 Cordas, será avaliada, principalmente a leituras das notas graves,
- **Execução de uma leitura à primeira vista ao instrumento** – partitura contendo uma melodia apresentada pela Banca Examinadora no momento da prova.

10.6. O Programa da Prova de Habilidade Instrumental/Canto do CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, disponível na biblioteca da FAMES, consiste em:

10.6.1. ACORDEON

- **Execução de uma escala maior com até 03 sustenidos** indicada pela banca examinadora;
- **GALENO**, Richard. French Touch;
- **PIAZZOLLA**, Astor – Oblivion
- **Execução de uma melodia de compositor brasileiro com acompanhamento**, de livre escolha.

10.6.2. BATERIA

- **GOMES**, Sérgio – 1º e 2º Solo do livro Bateria Brasileira;
- **LATHAM**, Rick – Solo nº1 do livro Advanced Funk Studies.

10.6.3. CANTO POPULAR

- Uma canção de autor brasileiro, em português, dos gêneros MPB ou Bossa Nova;
- Um Jazz Standard cantado em inglês;
- Uma canção de livre escolha de música popular (secular).

10.6.4. CAVAQUINHO OU BANDOLIM

- **Uma leitura à 1ª vista** de uma seqüência harmônica, por cifra, apresentada pela banca examinadora;
- **Execução de uma melodia** de uma música de compositor brasileiro, de livre escolha, dentre as contidas nos Songbooks de Choro, editados por Almir Chediack, ou dos livros "O Melhor do Choro Brasileiro", editados pelos Irmãos Vitale;
- **Execução do acompanhamento harmônico** de uma música de compositor brasileiro, de livre escolha, dentre as estrangeiras contidas nos Songbooks de Choro, editados por Almir Chediack, ou dos livros "O Melhor do Choro Brasileiro", editados pelos Irmãos Vitale;

10.6.5. CONTRABAIXO ELÉTRICO

- **Uma leitura à 1ª vista** ao instrumento, na clave de fá, partitura apresentada pela banca examinadora no momento da prova;
- **Execução de uma peça de livre escolha**, dentre os estilos: Afoxê, Baião, Blues, Bossa Nova, Choro, Frevo, Funk, Maracatu, Partido Alto ou Samba;
- **Execução do acompanhamento rítmico de uma música de compositor brasileiro**, de livre escolha, dentre as contidas nos Songbooks, editados por Almir Chediack.

10.6.6. PERCUSSÃO

- **PETERS**, Mitchell – Solo nº 04 do livro "Intermediate Snare Drum Studies" ;
- **WILLCOX**, Charles – Solo nº 02 do livro "150 solos".

10.6.7. PIANO POPULAR

- **Execução de uma escala**, escolhida pela banca examinadora (duas oitavas);
- **Execução de uma melodia de compositor estrangeiro com acompanhamento**, de livre escolha, dentre as estrangeiras contidas no livro REAL BOOK, 5ª edição;
- **Execução de uma melodia de compositor brasileiro com acompanhamento**, de livre escolha, dentre as contidas nos Songbooks de Tom Jobim, Chico Buarque ou Vinícius de Moraes, editados por Almir Chediack.

10.6.8. SAXOFONE

- Um estudo;
- Duas peças;
- Execução de uma escala Maior com até 03 sustenidos ou 03 bemóis.

10.6.9. TROMPA

- **SAINT SAENS, C.** Romance Op. 36;
- **KAPRACH** Exercício nº 13.

10.6.10. TROMPETE

- **WOLF, J.E.** Adagio;
- **ARBAN, J. Batiste** (1825 – 1889) – Exercício “Rhythmic Figure nº 19;
- Execução de uma peça de livre escolha (repertório popular ou erudito).

10.6.11. TUBA

- **BORDOGNI, M** – Bell canto (um exercício à escolha do candidato);
- **Uma peça de livre escolha do candidato.**

10.6.12. VIOLÃO POPULAR

- **Uma leitura à 1ª vista** de uma seqüência harmônica, por cifra, apresentada pela banca examinadora no momento da prova;
- **Uma leitura à 1ª vista** de uma melodia apresentada pela banca examinadora no momento da prova;
- **Execução do acompanhamento harmônico de uma música de compositor brasileiro**, de livre escolha, dentre as contidas nos Songbooks de Tom Jobim, Chico Buarque ou Vinícius de Moraes, editados por Almir Chediak.

10.6.13. CANTO ERUDITO, CLARINETA, CONTRABAIXO ACÚSTICO, FLAUTA-DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, PIANO ERUDITO, TROMBONE, VIOLA, VIOLÃO ERUDITO, VIOLINO, VIOLONCELO.

- Um estudo (se instrumento); um vocalize (se canto) dentre as listadas no programa disponível na biblioteca;
- Duas peças dentre as listadas no programa disponível na biblioteca.

10.6.14. Outros Instrumentos: Caso o candidato queira se apresentar com outro instrumento, diferente dos mencionados acima deverá consultar a comissão do processo seletivo para apreciação e aprovação do instrumento e programa a ser apresentado, a qualquer tempo, antes do ato da inscrição.

10.7. A FAMES disponibilizará o pianista acompanhador para instrumentos melódicos/canto no dia da prova. O candidato interessado deverá apresentar cópia das partituras à comissão permanente do processo seletivo – FAMES – Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, à Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro Vitória – ES, até às 17h do dia 21/11/2019, ou via SEDEX 10 com data de postagem até o dia 21/11/2019.

10.8. Caso o candidato deseje apresentar obras de dificuldade superior às das obras listadas no programa, a banca examinadora poderá interromper a execução da obra, caso verifique desempenho satisfatório para se proceder à avaliação.

10.9. O candidato deverá trazer o instrumento com o qual realizará a prova, excetuando-se os candidatos de bateria, contrabaixo acústico, percussão e piano.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A FAMES não credencia nenhum agente recebedor de inscrição ou matrícula, nem autoriza qualquer interveniente nas relações do candidato com a Instituição, a não ser aqueles prescritos em Lei ou nomeados explicitamente, de acordo com este Edital.

11.2. A inscrição do candidato no processo seletivo 2020 implicará em plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

11.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

11.5. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnicos administrativos e alunos da FAMES, constatada antes ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente e do Regimento Interno da FAMES, ficando o infrator sujeito às penalidades legais e normativas.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo
"Maurício de Oliveira" - FAMES

Anexo I-a

PROCESSO SELETIVO 2020 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REQUERIMENTO

(Preencher de forma legível)

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade nº: _____, Órgão Emissor:
_____, Estado Emissor: _____, CPF nº: _____ - _____, Nasc.:
____/____/_____, residente à _____

Bairro: _____, CEP.: _____
_____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone:
(____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____ e-mail:
_____, Estado Civil:

venho requerer à comissão geral do processo seletivo
2020 da FAMES, a "**isenção da taxa de inscrição**" para o processo seletivo oferecido por esta
FAMES, ao curso de:

Bacharelado em Música – Instrumento/Canto;

ou

Bacharelado em Música Popular - Instrumento/Canto;

ou

Licenciatura em Música.

(Escolha somente um dos cursos acima)

O presente requerimento se justifica:

Anexar a este requerimento de isenção da taxa de inscrição:

Comprovante de residência;

Comprovante de renda familiar máxima de até 03 (três) salários mínimos;

Todas as informações prestadas neste requerimento deverão ser comprovadas posteriormente;

Na eventualidade de ocorrerem informações divergentes, seu pedido será excluído do processo;

A não veracidade das informações prestadas neste requerimento de isenção da taxa de
inscrição, quando constatada, a qualquer tempo implicará no cancelamento da inscrição do
processo seletivo 2020, podendo inclusive ter sua matrícula suspensa (*se já aluno*), conforme a
Resolução FAMES n.º. 02/2010.

RESIDÊNCIA / MORADIA FAMILIAR

Continuar 

Reside com o grupo familiar: () Sim () Não
Em casa/apartamento () Próprio () Alugado () da Família Outro: _____

LOCOMOÇÃO À FACULDADE

Distância: _____ Km
Meios de locomoção: () A pé () Carona () Coletivo Urbano () Veículo Particular

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha: _____
Renda bruta mensal: R\$ _____
TEL. () _____ CEL. () _____
Data da admissão: ____/____/____ Profissão: _____

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

O candidato já possui curso superior: () Sim () Não
Total de componentes do grupo familiar (incluindo o candidato): _____
Renda bruta mensal familiar (*incluindo o candidato*): R\$ _____
Há despesa com doença crônica grave no grupo familiar? () Sim () Não
Qual doença? _____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.
Vitória/ES, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

Solicitação: [] deferida [] indeferida

Em, ____/____/2019

Coordenação do processo seletivo

Anexo II

Autorização de uso de Imagem

(Marque somente uma das opções)

() Sim, autorizo ainda...

() Não, não autorizo...

... a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – a usar meus dados e imagens coletadas pelo processo seletivo em: jornais, boletins, sites da internet, posters, histórias de sucesso, reportagens, vídeos do youtube, resultados dos processos seletivos, entre outros. Eu entendo que essa autorização inclui o uso de imagens, vídeos e dados coletados através de formulários, grupos focais, entrevistas pessoais, por telefone, e-mail, apresentações, shows, etc. A FAMES mantém normas e políticas de confidencialidade para garantir que as informações pessoais dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos sejam acessadas somente por pessoas autorizadas. É do meu entendimento que a FAMES não divulgará informações de contato a outros que não estejam trabalhando em atividades específicas a da FAMES, a não ser quando os currículos dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos forem encaminhados para oportunidades de trabalho, apresentações, shows, marketing e/ou estágios.

(Preencher de forma legível)

Nome completo do candidato (ou do responsável pelo menor) _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Telefones para contato: (____) _____ - _____ / Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____ ou _____

Vitória/ES, _____ de _____ de _____.

**Assinatura do candidato
ou do responsável pelo menor**

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº. _____, **DECLARO**, nos termos da
Lei nº 12.089/2009, que no ato da matrícula para o curso de
_____ da Faculdade de Música do
Espírito Santo – FAMES – **não ocupo**, na posição de estudante, vaga em curso
de graduação da FAMES, tampouco vaga em curso(s) de graduação de outra(s)
instituição(ões) pública(s) de ensino superior, em todo o território nacional.

Declaro, também, que tenho ciência de que **não poderei ocupar**, na condição
de estudante, simultaneamente, outra vaga em curso de graduação da FAMES
ou em curso de graduação de outra(s) instituição(ões) pública(s) de ensino
superior, em todo território nacional, até a conclusão do curso da FAMES, que
ora me matriculo, salvo se desistir, abandonar ou for jubilado neste curso,
situação em que poderei ingressar em outra instituição pública de ensino
superior, observado, sempre, o disposto na Lei nº 12.089/2009.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12089.htm)

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (*crime
de falsidade ideológica*) que as informações constantes desta são a expressão
da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Vitória/ES, _____ de _____ de _____.

Nome legível do(a) aluno(a) ou responsável legal

Assinatura do(a) aluno(a)

(ou responsável legal)

Anexo IV

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2020

INSCRIÇÃO				
Publicação do Edital		16/10/2019		
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição		17/10/2019 a 24/10/2019		
Período de Inscrição		29/10/2019 a 12/11/2019		
Divulgação das inscrições deferidas		29/10/2019		
PROVAS				
CURSO	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento/Canto	Redação	28/11/2019	13h30min	FAMES
	Conhecimentos Musicais Prova Escrita	09/12/2019	13h30min	FAMES
Bacharelado em Música Popular Habilitação em Instrumento/Canto e Licenciatura em Música	Prova Oral Solfejo e Leitura Rítmica	10/12/2019	13h30min	FAMES
Bacharelado em Música e Bacharelado em Música Popular	Habilidade Instrumental/Canto	11/12/2019	13h30min	FAMES
Licenciatura em Música	Habilidade Instrumental/Canto	12/12/2019	13h30min	FAMES
Divulgação do Resultado Preliminar		13/12/2019		
Recurso contra o Resultado Preliminar		16/12/2019 e 17/12/2019		
Divulgação do Resultado Final		19/12/2019		
Matrícula		20/12/2019		